



25
ANOS
Fedesp



REGULAMENTO GERAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ

Capítulo I – Da Competição

Art. 1º - A Liga Escolar Guarulhense (LEG) de Xadrez obedecerá às Regras Oficiais da Federação Paulista de Xadrez (FPX), observando-se as adaptações deste regulamento.

Art. 2º - A competição terá um número máximo de 200 estudantes-atletas na etapa, sendo 20 vagas para cada categoria e naipe.

Art. 3º - As Unidades Escolares podem inscrever o quantitativo que desejarem em cada categoria. As inscrições serão feitas diretamente no sistema oficial através do link <https://fedeesp.web.placarsoft.app/>.

Parágrafo Primeiro: Haverá uma taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 por estudante-atleta.

Parágrafo Segundo: Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência ou impossibilidade de participação.

Art. 4º - As inscrições poderão ser realizadas no período de 06 de março a 19 de novembro.

Art. 5º - As etapas serão realizadas em duas datas pré-definidas em calendário enviado anteriormente e o local de competição será informado posteriormente pelo Comitê Organizador.

Art. 6º - Poderão participar do evento estudantes-atletas nascidos de 2007 a 2018, conforme distribuição abaixo.

Classe de Idade	Anos de Nascimento
Sub-08	2017 - 2018 - 2019
Sub-10	2015 - 2016
Sub-12	2013 - 2014
Sub-14	2011 - 2012

Parágrafo Primeiro: Estudantes-atletas de categorias menores poderão participar nas categorias maiores. Ao contrário não será permitido.

Parágrafo Segundo: Não será permitida a participação de estudantes-atletas federados em 2025 na modalidade de xadrez em nenhuma categoria de idade.

Parágrafo Terceiro: Neste caso as equipes poderão ser formadas conforme a escolha da instituição e seus representantes, desde que o aluno esteja matriculado e inscrito na competição na unidade que pertença à mesma marca e denominação.

Parágrafo Quarto: Caso aconteça a irregularidade, como: fora da idade limite, dados pessoais alterados ou falsificados, não matriculado no colégio, federado, etc. a equipe será julgada pela comissão disciplinar da LEG para avaliação da punição a ser tomada. Os fatos deverão ser comprovados pela equipe denunciante.

Capítulo II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - A organização das chaves será realizada pela Comissão Organizadora da LEG e as chaves serão divulgadas no boletim oficial.

Art. 8º – Até uma hora antes da hora marcada para início da primeira rodada, os enxadristas deverão comparecer uniformizados ao local de competição, e deverão apresentar o documento oficial com foto (físico ou digital). Não serão aceitas cópias ou foto dos documentos.

Parágrafo Único: Nenhum estudante-atleta poderá participar da competição sem que seus nomes estejam devidamente registrados e aprovados na modalidade, bem como sem a apresentação do documento oficial com foto.

Art. 9º - Em todos os jogos é obrigatória a presença do professor de treinamento ou educação física da Unidade Escolar.

Art. 10º - Cada Unidade Escolar deverá levar um relógio para cada 02 estudantes-atletas inscritos na competição.

Art. 11º - O árbitro geral poderá antecipar as rodadas, se assim achar necessário ou possível, de acordo com o número de participantes ou pelo andamento da competição.

Parágrafo Único: Não será permitida a permanência dos responsáveis pelos estudantes-atletas na área de competição, nem contestar as decisões dos árbitros.

Art. 12º - O tempo de jogo será de 10 minutos para cada estudante-atleta

Art. 13º - Os jogos deverão iniciar na hora programada, com tolerância máxima de 10 minutos, exclusivamente para o primeiro jogo da rodada, independente da categoria que esteja sendo disputada. A não apresentação do enxadrista no horário estabelecido determinará a aplicação de WxO em favor do enxadrista presente.

Parágrafo Primeiro: O WxO não é eliminatório da competição. Será cobrada uma taxa de R\$100,00 para que o estudante-atleta permaneça na competição após o WxO.

Capítulo III – Do Sistema de Disputa e Classificação

Art. 14º – A competição será realizada apenas no formato individual com o sistema de disputa suíço, caso a competição tenha mais de 06 inscritos por categoria e naipes e no sistema todos contra todos para categorias com até 05 inscritos.

Art. 15º – Os critérios para o desempate deverão ser aplicados na seguinte ordem:

- a) Confronto direto
- b) Score acumulado
- c) Score corrigido
- d) Milésimo mediano
- e) Milésimo total

Capítulo IV – Da Programação

Art. 16º – A programação da competição seguirá conforme detalhado abaixo:

- a) 08:00 – abertura oficial e apresentação das delegações
- b) 09:00 – início dos jogos das categorias Sub-8 e Sub-10

- c) 10:00 – início dos jogos das categorias Sub-12 e Sub-14, ambas no masculino
- d) 11:00 – início dos jogos das categorias Sub-12 e Sub-14, ambas no feminino
- e) 12:30 – início dos jogos da categoria Sub-17

Capítulo V – Da Premiação

Art. 17º – Serão premiados com medalhas e troféus os campeões em cada categoria conforme determinado abaixo.

- a) Medalhas para os 03 melhores classificados em cada categoria, naipes e séries.
- b) Troféus à escola com maior pontuação geral na somatória de pontos nas séries ouro, prata e bronze.

Parágrafo Primeiro: A tabela de pontuação para cada série será conforme detalhado abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Campeão	12
Vice-Campeão	8
3º Colocado	6
4º Colocado	4
5º ao 10º Colocado	1

Parágrafo Segundo: O critério de pontuação poderá sofrer alterações de acordo com o número de participantes.

Capítulo VI – Das Penalidades

Art. 18º - O colégio, dirigente, técnico, professor, atleta, árbitro e demais participantes da LEG estarão sujeitos a penalidades, de acordo com o grau de gravidade da transgressão cometida e a ser analisada pela Comissão Disciplinar, composta pelos coordenadores vigentes da LEG.

Art. 19º - Os participantes que tiverem atos de indisciplinas e desrespeito mútuo durante os jogos serão eliminados da competição automaticamente. Os atos graves

de expulsão serão julgados pela comissão disciplinar podendo pegar punição estendida e a não participação do infrator em quaisquer eventos organizados pela LEG.

Artigo 20º- Caso haja alguma irregularidade em alguma partida da competição, que não seja do conhecimento da LEG qualquer equipe poderá encaminhar ao departamento técnico da LEG um documento comprovando a solicitação devidamente assinada pelo representante legal da equipe.

Art. 21º - O estudante-atleta que for inscrito irregularmente estará automaticamente eliminado desta competição juntamente com a sua equipe dentro da categoria, se neste caso a “má fé” for de responsabilidade apenas do estudante-atleta e comprovada pelo professor, o mesmo será excluído da competição e a equipe perderá os pontos ganhos nas partidas em que ele participou.

Art. 22º - Os Professores serão totalmente responsáveis por suas torcidas e integrantes da comissão técnica. Sendo assim, os casos de ofensas e agressões a estudante-atleta, técnicos, árbitros, dirigentes e à torcida oponente, bem como invasão do local do evento, serão passíveis de suspensão e até da eliminação dos responsáveis e das entidades envolvidas.

Capítulo VII – Da Arbitragem

Art. 23º – Os critérios de composição da equipe de arbitragem da LEG serão definidos exclusivamente pelo Comitê Organizador.

Art. 24º – As funções dos componentes da equipe de arbitragem iniciarão no momento da chegada à cidade sede e finalizarão ao final do evento, após divulgação dos resultados por cada etapa.

Capítulo VIII – Das Disposições Finais

Art. 25º – O Comitê Organizador da LEG não terá responsabilidade por qualquer avaria causada pelos estudantes-atletas, técnicos, professores e demais participantes do evento nos locais de competição, ficando o ônus de cada participante.

Art. 26º - Os participantes do da LEG deverão ser conhecedores deste Regulamento, dos termos de cessão de direitos e responsabilidades, das regras oficiais das modalidades, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 27º- Quaisquer consultas atinentes à LEG sobre matéria não constante neste regulamento deverão ser formuladas pelos professores e/ou responsáveis pelos estudantes-atletas à Comissão Organizadora, que após análise, apresentará sua solução por meio de documento oficial.

Art. 28º – Todos os participantes inscritos, incluindo prestadores de serviço da LEG, deverão obedecer a todas as regras publicadas nos documentos oficiais norteadores do evento.

Art. 29º - Compete ao Comitê Organizador interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste regulamento.

Art. 30º - Em caso de dúvidas estas poderão ser encaminhadas para o Comitê Organizador através dos WhatsApp (11) 99192-8629 e (11) 99655-8091 (FEDEESP) ou (11) 98146-6623 / grupo de WhatsApp geral da LEG.